



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº83/2026
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 83/2026 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa 50.157.929 UILIAN VON GRAFEN DE LIMA, CNPJ: 50.157.929/0001-05 para aquisição de equipamentos de prevenção e proteção contra incêndio e prestação de serviços de recarga de extintores pertencentes as secretarias Municipais e Conselho Tutelar. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$5.312,00 (cinco mil trezentos e doze reais). O prazo de vigência do contrato é 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 26 de junho de 2026.


Gilmar Laurindo Bellini.
Prefeito Municipal.